



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 744 de 05 de novembro de 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ANTONIO CIRANEDES DA SILVA**, assessor setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.